

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 11084

Protocolo: 000-00430/2016

PORTARIA D.G. Nº 069, DE DE FEVEREIRO DE 2016.

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 02 de 04 de janeiro de 2016, bem como o constante no parecer do NAJ Nº 063/2016, doc. 03, Protocolo SUAP nº0430/2016, e no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho Bacabal/MA,

RESOLVE

Autorizar o pagamento de ½ (meia) diária ao Sr. **FRANCISCO CARLOS FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR**, servidor removido para este Tribunal, designado Oficial de Justiça “ad hoc”, FC-03, Matrícula Nº308161814, lotado na Vara do Trabalho de Bacabal/MA, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular daquela VT, nos municípios de Cantanhede e Miranda do Norte/MA, no dia 19/01/2016, em veículo do Tribunal.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº 871/2015, Resolução Administrativa nº 209/2015 e a Resolução Administrativa nº 292/2015, para o dia **19/01/2016**, conforme informações contidas no doc. 01.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO

/bcsc/mcm